



Ibiracú, 29 de setembro de 2023.

De: Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 287/2023

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3420/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos servidores públicos municipais, efetivos e contratados, os valores provenientes da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme previsto no artigo 198, §§ 12º e 14º, da Constituição da República e na Lei Federal n. 14.434, de 04 de agosto de 2022.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Segue parecer pela aprovação da proposição.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Bete Malbar
Presidente

